



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 29.263, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.945.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 15 da Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação até o valor de R\$ 1.945.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil reais), em favor das unidades orçamentárias: Secretaria de Estado da Educação - Seduc, Agência Estadual de Vigilância em Saúde - Agevisa, Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp e Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucl, de acordo com a autorização para reprogramação de dotações oriundas de Emendas Parlamentares de Bancada, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			100.000,00
11.025.26.122.2179.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	445042	1.500.0	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			1.745.000,00
13.001.28.846.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	1.500.0	1.745.000,00

	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			100.000,00
32.001.27.812.2094.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	335041	1.500.0	100.000,00
TOTAL				R\$ 1.945.000,00

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			1.000.000,00
16.001.12.361.2156.4035	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	334041	1.500.0	1.000.000,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA			150.000,00
17.034.10.305.2023.2263	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	334041	1.500.0	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			625.000,00
27.001.15.451.2183.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	445042	1.500.0	275.000,00
		444042	1.500.0	350.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			170.000,00
32.001.13.392.2093.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	335041	1.500.0	170.000,00
TOTAL				R\$ 1.945.000,00

Protocolo 0050531244

DECRETO Nº 29.264, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.296.076,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 15 da Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.296.076,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil setenta e seis reais), em favor das unidades orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas e Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel, de acordo com a autorização para reprogramação de dotações oriundas de Emendas Parlamentares Individuais, para atendimento de despesas corrente e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			856.076,00
13.001.28.846.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	1.500.0	856.076,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			440.000,00
17.012.10.301.2084.4029	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444142	1.500.0	360.000,00
17.012.28.845.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	1.500.0	80.000,00
TOTAL				R\$ 1.296.076,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			583.476,00
11.025.26.122.2179.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	1.500.0	583.476,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			440.000,00
17.012.10.302.2084.4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	444142	1.500.0	440.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			90.000,00
23.001.08.244.2162.2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	445042	1.500.0	90.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			182.600,00
32.001.13.392.2093.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	445042	1.500.0	100.000,00
32.001.27.812.2094.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	335041	1.500.0	82.600,00
TOTAL				R\$ 1.296.076,00

Protocolo 0050531989

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de junho de 2024, CLAUDIA LORENA RODRIGUES SILVA VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050497226

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 8 de julho de 2024, ALESSANDRA NUNES SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050498369

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 8 de julho de 2024, NOVON SOARES RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050502249

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 2 de julho de 2024 publicado no diário oficial nº.121 de 3 de julho de 2024 que nomeou, a partir de 5 de julho de 2024, NOVON SOARES RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050501773

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 8 de julho de 2024, VANESSA BOTELHO EVANGELISTA SANSÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050504186

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 20 de junho de 2024 publicado no diário oficial nº.113 de 21 de junho de 2024 que nomeou, a partir de 24 de junho de 2024, ANDERSON ROGERIO TORRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050504454

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de julho de 2024, SANDERSON DOUGLAS CELESTINO NOGUEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050504849

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de julho de 2024, KAROLAINE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050505068

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de julho de 2024, ANDRESSA ALVES FRANCA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050505770

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de julho de 2024, ANDRESSA ALVES FRANCA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050506047

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de julho de 2024, ROSANGELA PAULA MARQUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Contabilidade Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050506905

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de julho de 2024, REJANE DA SILVA FREITAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050507121

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de julho de 2024, MARILDA BEZERRA CAVALCANTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050507302

Decreto de 5 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de julho de 2024, ELAINE WELMER OSTT, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050510726

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 4 de julho de 2024, EVALDO MERCADO NOSA JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050514888

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de julho de 2024, JESSICA DOS SANTOS SIMOES LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050515063

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de julho de 2024, JESSICA DOS SANTOS SIMOES LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050515349

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 8 de julho de 2024, LUANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050515580

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2024, VINICIUS FELIPE MESSIAS DE QUEIROZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050516457

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2024, VINICIUS FELIPE MESSIAS DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050516823

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de julho de 2024, ELISANGELA RACK DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Divisão da CIRETRAN - 2ª Categoria, do Município de Alta Floresta D' oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050517320

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 8 de julho de 2024, JOAO VITOR DA SILVA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Divisão da CIRETRAN - 2ª Categoria, do Município de Alta Floresta D' oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050517528

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de julho de 2024, ANDERSON PARENTE DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Relações Públicas e Comunicação Social, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050502842

Decreto de 5 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2024, ANDRE RICARDO VOIDÉLO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050503452

Decreto de 5 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2024, ELTEMIRIAN FELINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050503679

Decreto de 5 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2024, ANDRE RICARDO VOIDELLO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Apoio Técnico de Gabinete, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050503946

Decreto de 5 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de julho de 2024, NADIELLE CRISTHINE DE CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Município de Castanheiras, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050507394

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de junho de 2024, GEOVANI BERNO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Apoio Técnico de Gabinete, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050511362

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de junho de 2024 publicado no diário oficial nº.118 de 28 de junho de 2024 que exonerou, a contar de 10 de junho de 2024, GEOVANI BERNO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Apoio Técnico de Gabinete, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050511210

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2024, TAIANE FERREIRA DE CRISTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050503731

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de junho de 2024, EDGARD COSTA DOS SANTOS RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050503985

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de junho de 2024, EDGARD COSTA DOS SANTOS RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050504435

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2024, DENNEDY LUCAS SANTANA MAIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050505252

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de junho de 2024, MATHEUS MONTEIRO DA SILVA GIL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050504417

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de junho de 2024, CLICIE ANNE BARBOSA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050504563

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 27 de junho de 2024, os efeitos do decreto do dia 22 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Nº.56 de 24 de março de 2023, que nomeou, JOAO ALDAIR TABORDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Controle e Qualidade, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, em virtude de falecimento do mesmo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050505110

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de junho de 2024, SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050505501

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de junho de 2024, REINALDO VICENTE DOS REIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050505953

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2024, MARCELO SOUZA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor de Divisão, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050506488

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2024, RANYERES MONTEIRO BOTELHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Núcleo, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050507883

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2024, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BISPO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Núcleo, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050508470

Decreto de 05 de julho de 2024.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 2 de julho de 2024, publicado no diário oficial nº 121 de 3 de julho de 2024, que nomeou a contar de 24 de junho de 2024, RAILTON ESTEVERSON QUEIROZ DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Onde se Lê

RAILTON ESEVERSON QUEIROZ DE LIMA

Leia-se

RAILTON ESTEVERSON QUEIROZ DE LIMA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050505626

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de julho de 2024, SIMONE SOARES DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050505904

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2024, ALINE PORTAL ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Suporte de Sistemas, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050507472

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2024, JORGE LUIZ FARIAS DE CASTRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050507677

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2024, JORGE LUIZ FARIAS DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Suporte de Sistemas, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050507944

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2024, ROMULO KALED DUTRA VAILANTE GOULART, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050508176

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de junho de 2024, CELMA CALIXTO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Geral do Hospital João Paulo II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050508234

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2024, PATRICIA VIEIRA MARTINS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050523180

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2024, FERNANDA DA COSTA VIEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050523365

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2024, DULCINIRA PEREIRA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050523535

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2024, LUZIA BATISTA DUARTE E SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050524280

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 30 de junho de 2024, DULCINIRA PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050524616

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 30 de junho de 2024, LUZIA BATISTA DUARTE E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050525036

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 30 de junho de 2024, VIVIANE BARBOSA CAMARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050525351

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 30 de junho de 2024, CARLA CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050525602

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de julho de 2024, LUANA FERREIRA BOUE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050509937

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2024, ARTHUR CESAR LIMA GUSMÃO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050509754

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 6 de julho de 2024, MAURICIA SANTOS FROTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050510915

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2024, GIOVANNA GABRIELLA DE ANDRADE ISLER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050510253

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2024, ARTHUR CESAR LIMA GUSMÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050510506

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2024, JOSE DAVI DE OLIVEIRA LORETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050510572

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de junho de 2024, JOSE DAVI DE OLIVEIRA LORETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050510431

Decreto de 5 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de julho de 2024, ANDERSON CARNEIRO NATAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050511592

Decreto de 5 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2024, VANUSA OLIVEIRA CARVALHO TENORIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050512314

Decreto de 5 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 5 de julho de 2024, KELLY THAIS DE SOUZA BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0050513932

Decreto de 5 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de julho de 2024, TAYSA DOS PRAZEIRES SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050514565

Decreto de 5 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 8 de julho de 2024, FRANCIS JUNIOR RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Gerência, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050515394

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de junho de 2024, ADAIL BATISTA VIANA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050512292

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de junho de 2024, MATHEUS SADILUZ VALENÇA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050512172

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de junho de 2024, IGOR FERREIRA MACIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050512069

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1-EXTRATO: DOA Nº 228/2024/PGE-PA **2-DOADOR(A):** SEDAM **3-DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, CNPJ nº 05.893.631/0001-09. **4-OBJETO:** Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de armário alto 2 portas, mesa em L, computador positivo, impressora lexmark, nobreak. **5-PROCESSO:** 0028.018643/2023-04 **6-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050530394

EXTRATO

1- EXTRATO: Termo de Compromisso, **2-COMPROMISSÁRIO:** DER. **3-COMPROMITENTE:** MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.969/0001-03, **4-COMPROMISSO:** **RESOLVEM**, o COMPROMITENTE e o COMPROMISSÁRIO, de comum acordo, **firmar** o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, com fundamento no artigo 26 da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, assumindo compromisso de fielmente honrar e cumprir as obrigações e providências abaixo, diante da necessidade de cumprir o interesse público com resultados úteis e reais, **5- CLAÚSULA PRIMEIRA:** O **COMPROMITENTE** se obriga a executar os serviços restantes para a conclusão do objeto pactuado como apontado no relatório de execução e físico-financeiro, o objeto encontra-se com 79,08% (setenta e nove vírgula zero oito por cento) do total previsto, como forma de dar solução de continuidade à execução do objeto pactuado no Convênio nº005/2023/PGE/DER-RO, **6-CLAÚSULA SEGUNDA:** O prazo para a conclusão da execução do objeto descrito na Cláusula Primeira é de 90 (noventa) **dias;** **7-CLAÚSULA TERCEIRA:** Ao **COMPROMISSÁRIO** e ao **COMPROMITENTE** permanecem as obrigações de acompanhar e fiscalizar, respectivamente, a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, nos moldes previstos no instrumento do Convênio nº 005/2023/PGE/DER-RO. **8-CLAÚSULA QUARTA:** O descumprimento das obrigações estabelecidas neste COMPROMISSO poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas e, sem prejuízo das sanções previstas em lei, obriga o **COMPROMITENTE** a restituir ao **COMPROMISSÁRIO** todos os recursos recebidos para a execução do objeto do Convênio nº005/2023/PGE/DER-RO;**9-CLAÚSULA QUINTA:** Este COMPROMISSO possui força de título executivo extrajudicial; **10-CLAÚSULA SEXTA:** Este COMPROMISSO tem vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia até o dia 02 de outubro de 2024. **8-PROCESSO:** 0009.256380/2021-98 . **9-DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

Protocolo 0050513966

EXTRATO

1-EXTRATO: TCU Nº 24/2024/PGE-SEDUC **2-VINCULANTE:** SEDUC **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, CNPJ nº 15.834.732/0001-54 **4-OBJETO:** Cessão de Uso, na disponibilização de 01 (um) ônibus escolar, através da cooperação entre os entes federativos como estratégia do fortalecimento do Regime de Colaboração, previsto no artigo 211 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB. **5-VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de sua assinatura. **6-PROCESSO:** 0029.032248/2024-05 **7-DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2024.

Protocolo 0050530517

EXTRATO

1-EXTRATO: CNV Nº 301/SEOSP/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEOSP **3-VINCULADO:** MUNICIPIO DE CACAULÂNDIA, CNPJ/MF Nº 63.762.058/0001-92. **4-OBJETO:** Aquisição de luminária viária tipo LED. **5-REPASSE:** R\$ 100.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 15.451.2057.2428.242802 - Fonte de Recursos: 0.0.00.150000 0.001 - Natureza de Despesa: 444042-01. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 5.372,48 **8-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0069.068574/2022-12 **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050503149

EXTRATO

1-EXTRATO: CNV Nº 463/2024/PGE-SEAGRI **2-VINCULANTE:** SEAGRI **3-VINCULADO:** MUNICIPIO DE CORUMBIARA, CNPJ/MF Nº 63.762.041/0001-35 **4-OBJETO:** Aquisição de 02 grades niveladoras, para a realização, pelo Conveniente, dos serviços de preparação e correção do solo, entre outros. **5-REPASSE:** R\$ 70.000,00 **6-DESPESA:**

Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 206082011248524801 - Fonte de Recursos: 1500000001 - Natureza de Despesa: 444042-01. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 13.260,67 **8-VIGÊNCIA:** 2 anos, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0025.002366/2024-11 **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050530784

EXTRATO

1-EXTRATO: CNV Nº 445/2024/PGE-SEOSP **2-VINCULANTE:** SEOSP **3-VINCULADO:** MUNICIPIO DE JI-PARANÁ, CNPJ/MF Nº 04.092.672/0001-25 **4-OBJETO:** Aquisição e instalação de iluminação de led na extensão da ciclofaixa, localizada na RO-135. **5-REPASSE:** R\$ 450.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 1545120572428242802 - Fonte de Recursos: 1500007055 - Natureza de Despesa: 44404201. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 119.111,32 **8-VIGÊNCIA:** 360 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0069.003871/2023-95 **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050531151

EXTRATO

1- EXTRATO: CONVÊNIO Nº 457/2024/PGE/DERADM-RO. **2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.834.732/0001-54. **4-OBJETO:** *execução de microrrevestimento de pavimento de vias urbanas com extensão de 6.272,00 metros, contemplando área de 43.904,00m²*, conforme descrito no Plano de Trabalho (Id. 0050342845). **5- REPASSE:** **R\$2.000.000,00** (dois milhões de reais). **6-CONTRAPARTIDA:** **R\$43.922,03** (quarenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e três centavos). **7-VIGÊNCIA:** 10/07/2025. **8-PROCESSO:** 0009.007464/2024-42. **9-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050528621

EXTRATO

1-EXTRATO: CNV Nº 444/2024/PGE-SEOSP **2-VINCULANTE:** SEOSP **3-VINCULADO:** MUNICIPIO DE MONTE NEGRO, CNPJ/MF Nº 63.761.985/0001-98 **4-OBJETO:** Aquisição e melhorias na iluminação pública, na zona urbana do município. **5-REPASSE:** R\$ 1.000.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 1545121832428242802 - Fonte de Recursos: 1500007018 - Natureza de Despesa: 44404201. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 54.008,27 **8-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0069.000947/2024-10 **10-DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

Protocolo 0050531628

EXTRATO

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 443/2024/PGE-SEOSP **2-VINCULANTE:** SEOSP **3-VINCULADO:** MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA, CNPJ/MF Nº 04.394.805/0001-18. **4-OBJETO:** Instalações elétricas para atender Ginásio Ninho dos Pássaro. **5-REPASSE:** R\$ 50.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 15.451.2057.2465.246501 - Natureza de Despesa: 44.50.42.01 - Fonte de Recursos: 1.500.0.07008. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 5.463,84. **8-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0069.003180/2023-91 **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050531761

EXTRATO

1-EXTRATO: DOA Nº 189/2024/PGE-SEDUC **2-DOADOR(A):** SEDUC **3-DONATÁRIO(A):** MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, CNPJ nº 63.762.074/0001-85. **4-OBJETO:** DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos de 220 Conjuntos Aluno - 10 Conjuntos Aluno - Classe Dimensional 3; 150 Conjuntos Aluno - Classe Dimensional 5; 60 Conjuntos Aluno - Hexagonal. **5-PROCESSO:** 0029.003831/2023-10 **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

Protocolo 0050517904

EXTRATO

1-EXTRATO: DOA Nº 209/2024/PGE-PA **2-DOADOR(A):** SEDAM **3-DONATÁRIO:** MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ nº 04.092.680/0001-71. **4-OBJETO:** Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de mesa em 'L', cadeira giratoria c\ braço, computador positivo, armário alto 2 portas, impressora lexmark , nobreak. **5-PROCESSO:** 0028.018665/2023-66 **6-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050531850

EXTRATO

1-EXTRATO: CNV Nº 287/2024/PGE-SEOSP **2-VINCULANTE:** SEOSP **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ/MF Nº 00.699.197/0001-07. **4-OBJETO:** Iluminação Pública de Led na Avenida Coronel Jorge Teixeira. **5-REPASSE:** R\$ 182.200,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 15.451.2057.2428.242802 - Fonte de Recursos: 1500000001 - Natureza de Despesa: 444042-01. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 29.054,36 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0069.068755/2022-31 **10-DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

Protocolo 0050487769

EXTRATO

1-EXTRATO: DOA Nº 224/2024/PGE-PA **2-DOADOR(A):** SEDAM **3-DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CNPJ nº 63.762.033/0001-99. **4-OBJETO:** Doação, em caráter definitivo e sem encargos, dos bens móveis, sendo: Mesa em L, Gaveteiro Fixo, Cadeira giratória c/ braço, Computador Positivo, Armário Alto 2 portas, Impressora Lekmark, Nobreak. **5-PROCESSO:** 0028.019535/2023-41 **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

Protocolo 0050531986

EXTRATO

1-EXTRATO: COOPERAÇÃO Nº 22/2024/PGE-SESDEC **2-VINCULANTE:** SESDEC **3-VINCULADO:** SEJUS **4-OBJETO:** Cooperação entre os entes partícipes, por meio de ações integradas entre as secretarias, integração de ações, com o compartilhamento de instalações, sistemas, tecnologias, ações de segurança pública e ocupação do Centro Integrado de Operações - CIOP, da SESDEC. **5-VIGÊNCIA:** 60 dias, a contar da data da assinatura. **6-PROCESSO:** 0037.000744/2023-10. **7-DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

Protocolo 0050532081

EXTRATO

1-EXTRATO: DOA Nº 235/2024/PGE-EMATER **2-DOADOR(A):** EMATER **3-DONATÁRIO(A):** MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, CNPJ nº 84.723.030/0001-16. **4-OBJETO:** Doação com encargos de 1 Pulverizador Canhão. **5-PROCESSO:** 0011.006084/2024-41 **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

Protocolo 0050513700

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0504/SEDEC/PGE/2023 **2-CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC **3-CONTRATADA:** C & M - COMERCIO TRANSPORTE E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº: 13.687.598/0001-80 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato, por mais 12 meses, a contar do dia 03/07/2024. **5-PROCESSO:** 0041.070533/2022-96. **6-DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2024.

Protocolo 0050525129

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT/0039/SESDEC/PGE/2022 **2-CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA **3-CONTRATADA:** CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, CNPJ/MF Nº: 18.284.407/0001-53 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por 12 meses, a contar de 04/07/2024. **5-PROCESSO:** 0037.293595/2021-52. **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

Protocolo 0050525717

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0547/PC-RO/PGE/2023. **2-CONTRATANTE:** POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA. **3-CONTRATADA:** RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº: 17.218.134/0001-86 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 12/07/2024. **5-PROCESSO:** 0019.095597/2021-04. **6-DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2024.

Protocolo 0050527077

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNV/298/SEJUCEL/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEJUCEL. **3-VINCULADO(A):** MUNICÍPIO DE CUJUBIM, CNPJ/MF Nº 84.736.941/0001-88. **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 28/09/2024. **5-PROCESSO:** 0032.001189/2023-85 **6-DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2024.

Protocolo 0050527730

EXTRATO

1-EXTRATO: 5º TACNV Nº 366/PGE-2021 **2-VINCULANTE:** SEOSP. **3-VINCULADO(A):** MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, CNPJ/MF Nº 63.762.025/0001-42. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio por mais 180 dias, a contar de 08 de julho de 2024. **5-PROCESSO:** 0069.381722/2021-01 **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

Protocolo 0050528111

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 430/PGE-2022 **2-VINCULANTE:** SEDUC. **3-VINCULADO(A):** MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, CNPJ/MF Nº 63.761.993/0001-34. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de CONVÊNIO, por mais 365 dias, a contar de 03.07.2024. **5-PROCESSO:** 0029.576143/2021-11 **6-DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2024.

Protocolo 0050528473

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 436/PGE-2022 **2-VINCULANTE:** SEDUC. **3-VINCULADO(A):** MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, CNPJ/MF Nº 05.893.631/0001-09. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 365 dias, a contar de 03.07.2024 **5-PROCESSO:** 0029.604134/2021-19 **6-DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2024.

Protocolo 0050528516

EXTRATO

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 417/2024/PGE-SEOSP **2-VINCULANTE:** SEOSP **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, CNPJ/MF Nº 04.092.672/0001-25 **4-OBJETO:** Construção de Campo de Futebol com Grama Sintética, Cobertura Metálica e Alambrados. **5-REPASSE:** R\$ 1.318.951,90 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001- Programa de Trabalho: 15.451.2057.1390.139001- Fonte de Recursos: 1500007053 - 1500007024 - Natureza de Despesa: 444042-01. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 232.025,46 **8-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0069.003450/2023-64 **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050529613

EXTRATO

1-EXTRATO: CNV Nº 447/2024/PGE-SEOSP **2-VINCULANTE:** SEOSP **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, CNPJ/MF Nº 04.632.212/0001-42. **4-OBJETO:** Construção de cartão postal. **5-REPASSE:** R\$ 150.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 15.451.2057.1390.139001 - Fonte de Recursos: 1500007014 - Natureza de Despesa: 444042-01. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 5.225,67 **8-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0069.002602/2023-10 **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050505750

EXTRATO

1- EXTRATO: CONVÊNIO Nº 456/2024/PGE/DERADM-RO. **2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.723.030/0001-16. **4-OBJETO:** *recuperação de estradas vicinais com extensão de 102,200 Km, contemplando os serviços de limpeza lateral da vegetação, conformação de plataforma e recomposição de revestimento primário*, conforme descrito no Plano de Trabalho (Id. 0050473034). **5- REPASSE:** **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais). **6-CONTRAPARTIDA:** **R\$26.011,16** (vinte e seis mil onze reais e dezesseis centavos). **7-VIGÊNCIA:** 10/02/2025. **8-PROCESSO:** 0009.007518/2024-70. **9-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050530997

EXTRATO

1-EXTRATO: CONVÊNIO nº 448/2024/PGE-DERADM. **2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, CNPJ/MF nº 22.855.167.0001-77. **4-OBJETO:** recuperação de estradas vicinais com extensão de 153,45 Km, contemplando os serviços de limpeza lateral da vegetação, conformação de plataforma e recomposição do revestimento primário, conforme descrito no Plano de Trabalho (Id. 0050108770). **5-REPASSE:** **R\$3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais). **6-CONTRAPARTIDA:** **R\$17.957,50** (dezessete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **7-VIGÊNCIA:** 10/05/2025. **8-PROCESSO:** 0009.007300/2024-15. **9-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024

Protocolo 0050531180

EXTRATO

1- EXTRATO: CONVÊNIO Nº 450/2024/PGE/DERADM-RO. **2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.394.805/0001-18. **4-OBJETO:** **pavimentação asfáltica dos estacionamentos dos canteiros centrais do município**, os quais serão realizados em cooperação por ambos os **PARTÍCIPIES**, conforme descrito no Plano de Trabalho (Id. 0050370966) e na Planilha Orçamentária (Id. 0050367221). **5- REPASSE:** **R\$296.626,19** (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e dezenove centavos). **6-CONTRAPARTIDA:** **R\$138.808,73** (cento e trinta e oito mil oitocentos e oito reais e setenta e três centavos). **7-VIGÊNCIA:** 10/01/2025. **8-PROCESSO:** 0009.006482/2024-15. **9-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050530905

EXTRATO

1-EXTRATO: DOAÇÃO Nº 214/2024/PGE-PA **2-DOADOR(A):** SEDAM **3-DONATÁRIO(A):** MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, CNPJ nº 22.855.142/0001-73. **4-OBJETO:** Doação, em caráter definitivo e sem encargos dos bens descritos nos ID's 0047760788 e 0048743161 **5-PROCESSO:** 0028.019554/2023-77 **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

Protocolo 0050532439

EXTRATO

1-EXTRATO: DOA Nº 236/2024/PGE-PA **2-DOADOR(A):** SEDAM **3-DONATÁRIO(A):** MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, CNPJ nº 15.845.340/0001-90. **4-OBJETO:** Doação, em caráter definitivo e sem encargos, dos bens móveis, sendo: Armário Alto 2 portas, Mesa em L, Gaveteiro, Computador Positivo, Monitor LG, Impressora Lekmark, Nobreak, Ar-Condicionado. **5-PROCESSO:** 0028.018631/2023-71 **6-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050532205

EXTRATO

1-EXTRATO: DOA Nº 212/2024/PGE-PA **2-DOADOR(A):** SEDAM **3-DONATÁRIO(A):** MUNICÍPIO DE JARU, CNPJ nº 04.279.238/0001-59. **4-OBJETO:** Doação, em caráter definitivo e sem encargos, dos bens móveis, sendo: Mesa em L, Gaveteiro Fixo, Cadeira giratória c/ braço, Computador Positivo, Armário Alto 2 portas, Impressora Lekmark, Nobreak. **5-PROCESSO:** 0028.019348/2023-67 **6-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050532325

EXTRATO

1- EXTRATO: CONVÊNIO Nº 449/2024/PGE/DERADM-RO. **2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.834.732/0001-54. **4-OBJETO:** recapeamento de Pavimentação Asfáltica - CBUQ, em vias urbanas, com extensão total de 7.000,00 m, os quais serão realizados em cooperação por ambos os **PARTÍCIPIES**, conforme descrito no Plano de Trabalho (Id.0050162586) e nas Planilhas Orçamentárias (Ids.0050162626). **5- REPASSE:** **R\$ 2.517.193,59** (dois milhões, quinhentos e dezessete mil cento e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos). **6-CONTRAPARTIDA:** **R\$ 75.056,36** (setenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos). **7-VIGÊNCIA:** 02/11/2024. **8-PROCESSO:** 0009.005384/2024-52. **9-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050504926

EXTRATO

1-EXTRATO: Termo de Doação nº 199/2024/PGE-DERADM; **2-DOADOR:** DER/RO; **3-DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 004.092.706/0001-81. **4- OBJETO:** Termo de Doação de Bens Móveis ; **5- CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

Para efeito contábil, o valor dos bens doados é da importância de **R\$ 5.600.034,25** (Cinco milhões seiscentos mil trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme se extrai do comprovante constante no sistema e-estado (Id. 0048075067):

RETROESCAVADEIRA XCMG - TOMBAMENTO E-ESTADO:210.003.303/DER: 14929 CHASSI: XUG08703VNPA00730 - VALOR CONTÁBIL LIQUIDO R\$ 321.315,82 (Trezentos e vinte e um mil trezentos e quinze reais e oitenta e dois centavos);

RETROESCAVADEIRA XCMG - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.003.304 /DER: 14915 CHASSI: XUG08703LNPA00665 - VALOR CONTÁBIL LIQUIDO R\$ 321.315,82 (Trezentos e vinte e um mil trezentos e quinze reais e oitenta e dois centavos);

MOTONIVELADORA - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.001.833 /DER: 04911 - Nº DE SÉRIE: 000000008MN000603 - VALOR CONTÁBIL LIQUIDO R\$ 389.980,00 (Trezentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais);

CAMINHÃO BASCULANTE - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.002.831/DER: 14624 - PLACA: RSX1G27 - VALOR CONTÁBIL LIQUIDO R\$ 345.156,45 (Trezentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

CAMINHÃO BASCULANTE - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.002.824/DER: 14618 - PLACA: RSW5F77- VALOR CONTÁBIL LIQUIDO R\$ 345.156,45 (Trezentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

CAMINHÃO BASCULANTE - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.002.822/DER: 14620 - PLACA: RSW5F67 - VALOR CONTÁBIL LIQUIDO R\$ 345.156,45 (Trezentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

CAMINHÃO BASCULANTE - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.002.820 /DER: 14622 - PLACA: RSW5F57- VALOR CONTÁBIL LIQUIDO R\$ 345.156,45 (Trezentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

CAMINHÃO BASCULANTE - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.002.825/DER: 14617 - PLACA: RSW5F47 - VALOR CONTÁBIL LIQUIDO R\$ 339.979,17 (Trezentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos);

CAMINHÃO BASCULANTE - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.002.593 /DER: 14508 - PLACA - RSW1E66 - VALOR CONTÁBIL LIQUIDO R\$ 336.527,65 (Trezentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos);

CAMINHÃO BASCULANTE - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.002.597/DER: 14158 -PLACA - RSW1E46 - VALOR CONTÁBIL LIQUIDO R\$ 336.527,65 (Trezentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos);

CAMINHÃO PIPA - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.002.392/DER: 14399 - PLACA - RSW5G95 - VALOR CONTÁBIL LIQUIDO R\$ 330.548,75 (Trezentos e trinta mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

CAMINHÃO PIPA - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.002.393/DER: 14398 - PLACA - RSW5H25 - VALOR CONTÁBIL LIQUIDO R\$ 330.548,75 (Trezentos e trinta mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

CAMINHÃO PIPA - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.002.394 /DER: 14397 - PLACA - RSW5G65- VALOR CONTÁBIL LIQUIDO R\$ 330.548,75 (Trezentos e trinta mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

CAMIONETE HILUX - TOMBAMENTO E-ESTADO: 000.540.713/DER:7797 - PLACA - NCF2849- VALOR CONTÁBIL LIQUIDO R\$ 40.499,59 (Quarenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos);

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA- TOMBAMENTO E-ESTADO:210.002.350 /DER:14212 - Nº DE SÉRIE: - S0RJS21CJN3089765 - VALOR CONTÁBIL LIQUIDO R\$ 762.366,50 (Setecentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA - TOMBAMENTO E-ESTADO: 210.002.256 /DER: 14093 - CHASSI - S0R3CXTTLM3087843 - VALOR CONTÁBIL LIQUIDO R\$ 379.250,00 (Trezentos e setenta e nove

mil duzentos e cinquenta reais);

6- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO:

Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estarão a inteira disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

Subcláusula Primeira - O DONATÁRIO se compromete a destinar os bens doados exclusivamente à execução da ação relacionada na Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

7-PROCESSO: 0009.003432/2024-78. **9-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050532931

EXTRATO

1-EXTRATO: Termo de Doação nº 201/2024/PGE-DERADM; **2-DOADOR:** FITHA/RO; **3-DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 004.092.706/0001-81. **4- OBJETO:** Termo de Doação de Bens Móveis ; **5-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

Para efeito contábil, o valor dos bens doados é da importância de **R\$ 1.103.159,18** (Um milhão cento e três mil cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), conforme se extrai do comprovante constante no sistema e-estado (Id. 0048075217):

PÁ CARREGADEIRA CAT 924K - TOMBAMENTO E-ESTADO: 800.000.178/DER:10311 FITHA: 0275 -Nº DE SÉRIE: 0924KKVEN01041 - VALOR CONTÁBIL LIQUIDO R\$ 257.150,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta reais);

PÁ CARREGADEIRA CAT 924K - TOMBAMENTO E-ESTADO: 000.440.946 /DER: 10310 FITHA: 0274- Nº DE SÉRIE:CAT924KKVENC01041 - VALOR CONTÁBIL LIQUIDO R\$ 252.380,70 (Duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta reais e setenta centavos);

CAMINHÃO BASCULANTE - TOMBAMENTO E-ESTADO:000.540.927 /DER: 10286 FITHA: 0270- CHASSI: 953658264FR513280 - VALOR CONTÁBIL LIQUIDO R\$ 104.440,98 (Cento e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos);

ESCAVADEIRA HIDRAULICA - TOMBAMENTO E-ESTADO: 800.000.890/DER:7831 FITHA: 0064 -Nº DE SÉRIE: B30544 - VALOR CONTÁBIL LIQUIDO R\$ 245.125,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais);

TRATOR ESTEIRA - TOMBAMENTO E-ESTADO: 800.000.891/DER: 07410 FITHA:0018 - Nº DE SÉRIE: B11392 - VALOR CONTÁBIL LIQUIDO R\$ 244.062,50 (Duzentos e quarenta e quatro mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

6- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO:

Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estarão a inteira disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

Subcláusula Primeira - O DONATÁRIO se compromete a destinar os bens doados exclusivamente à execução da ação relacionada na Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

7-PROCESSO: 0009.003432/2024-78. **9-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050533041

EXTRATO

1- EXTRATO:Termo de Convênio nº 471/2024/PGE-DERADM, 2-CONCEDENTE: DER. 3-CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.855.167/0001-77, 4-OBJETO: **recapeamento de Pavimentação Asfáltica - CBUQ, em vias urbanas, com extensão total de 5.892,70 m**, 5- REPASSE: **R\$ 2.476.755,25** (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), 6-CONTRAPARTIDA: **R\$ 319.334,22** (trezentos e dezenove mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos). 7-VIGÊNCIA: 13/10/2025. 8-PROCESSO: 00009.006783/2024-31 . 9-DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.

Protocolo 0050532107

EXTRATO

1- EXTRATO: Termo de Convênio nº 460/2024/PGE-DERADM, 2-CONCEDENTE: DER. 3-CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.834.732/0001-54, 4-OBJETO: **pavimentação asfáltica em CBUQ da Linha 158, com extensão de 1.101,66 metros e área de 8.073,11 m²**, 5- REPASSE: **R\$1.031.999,45** (um milhão, trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos, 6-CONTRAPARTIDA: **R\$78.590,00** (setenta e oito mil quinhentos e noventa reais). 7-VIGÊNCIA: 11/01/2025. 8-PROCESSO: 0009.000266/2024-58 . 9-DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.

Protocolo 0050531938

EXTRATO

1-EXTRATO: CNV Nº 466/2024/PGE-SEJUCEL **2-VINCULANTE:** SEJUCEL **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CNPJ/MF Nº 84.744.994/0001-40. **4-OBJETO:** Realização da Festa do Dia das Crianças. **5-REPASSE:** R\$ 20.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 32001 - Programa de Trabalho: 27.813.2094.1008.100802 - Fonte de Recursos: 1500007014 - Natureza de Despesa: 334041-02. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 533,33 **8-VIGÊNCIA:** Até 12/12/2024, a contar da data de assinatura. **9-PROCESSO:** 0032.000888/2024-99 **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050533398

EXTRATO

1- EXTRATO: Termo de Convênio nº 472/2024/PGE-DERADM, 2-CONCEDENTE: DER. 3-CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.722.917/0001-90 , 4-OBJETO: **implantação de 3,6km de pavimentação asfáltica**, 5- REPASSE: **R\$ 2.675.298,02** (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e dois centavos), 6-CONTRAPARTIDA: **R\$ 160.144,96** (cento e sessenta mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). 7-VIGÊNCIA: 05/07/2025. 8-PROCESSO: 0009.008067/2024-98 . 9-DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.

Protocolo 0050532834

EXTRATO

1-EXTRATO: CNV Nº 458/2024/PGE-SEOSP **2-VINCULANTE:** SEOSP **3-VINCULADO:** MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS, CNPJ/MF Nº 63.761.993/0001-34 **4-OBJETO:** Construção de cartão postal. **5-REPASSE:** R\$ 150.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 15.451.2057.1390.139001 - Natureza de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 1.500.0.007014. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 5.225,67 **8-VIGÊNCIA:** 30 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0069.002602/2023-10 **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050533836

EXTRATO

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 465/2024/PGE-SEJUCEL **2-VINCULANTE:** SEJUCEL **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, CNPJ/MF Nº 04.391.512/0001-87. **4-OBJETO:** Aquisição de material esportivo e uniformes para os alunos das escolinhas esportivas de Futsal e Karatê. **5-REPASSE:** R\$ 50.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 32001 - Programa de Trabalho: 27 812 2094 1149 114902 - Fonte de Recursos: 1500007051 - Natureza de Despesa: 33.40.41.02. **7-VIGÊNCIA:** Até 30/03/2025, a contar da data de assinatura. **8-PROCESSO:** 0032.000553/2024-71 **9-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050533216

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 277/2024/PGE-SEJUCEL **2-VINCULANTE:** SEJUCEL **3-VINCULADO(A):** ASSOCIACAO FOLCLORICA E CULTURAL JUNINA CAIPIRAS DA DIVERSIDADE RONDONIENSE, CNPJ/MF Nº 29.184.200/0001-23. **4-OBJETO:** Realização da Amostra Cultural do Cristal da Calama, a ser realizado no período de 6 a 7 de julho de 2024. **5-REPASSE:** R\$ 100.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 32001 - Programa de Trabalho: 13.392.2093.1049.104902 - Fonte de Recursos: 1500007020 - Natureza de Despesa: 335041-01. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 2.500,00 **8-VIGÊNCIA:** Até 08/07/2024, a contar da data de assinatura. **9-PROCESSO:** 0032.001407/2024-62 **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050533572

EXTRATO

1- EXTRATO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 429/2024/PGE-DERADM, 2-CONCEDENTE: DER. 3-CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.744.994/0001-40, 4-OBJETO: Fica autorizado a alteração da conta bancária para recebimento dos valores decorrentes deste convênio a serem depositados na **Agência nº 4006-1, Conta-Corrente nº 15.915-8, Banco do Banco (001)**, de titularidade do **CONVENENTE**. 8-PROCESSO: 0009.013840/2023-57 . 9-DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.

Protocolo 0050533961

EXTRATO

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 401/2024/PGE-SESAU **2-VINCULANTE:** SESAU **3-VINCULADO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO, CNPJ/MF Nº 11.957.240/0001-03. **4-OBJETO:** Realização de procedimentos cirúrgicos eletivos (cirurgia geral, ortopédica e urológica) no Hospital Municipal de Monte Negro - CNES 4003039. **5-REPASSE:** R\$ 1.000.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 10 302 2084 4007 400701 - Elemento de Despesa: 33.40.41.02 - Fonte de Recursos: 1.500.0.07018. **7-CONTRAPARTIDA:** 50.784,60 **8-VIGÊNCIA:** 360 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0036.026780/2024-96 **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050534028

EXTRATO

1- EXTRATO: CONVÊNIO Nº 413/2024/PGE/DERADM-RO. 2-CONCEDENTE: DER. 3-CONVENENTE: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.100.020/0001-95. 4-OBJETO: **recuperação de estradas vicinais com extensão de 77,56 Km, contemplando os serviços de recomposição do revestimento primário**, conforme indicado no Plano de Trabalho (Id. **0050079682**), e demais peças técnicas que instruem o processo administrativo SEI nº **0009.006842/2024-71** . 5- REPASSE: **R\$891.948,51** (oitocentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos). 6-CONTRAPARTIDA: **R\$9.265,34** (nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). 7-VIGÊNCIA: 13/07/2024. 8-PROCESSO: 0009.006842/2024-71. 9-DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.

Protocolo 0050533822

EXTRATO

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 434/2024/PGE-SESAU **2-VINCULANTE:** SESAU **3-VINCULADO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL, CNPJ/MF Nº 19.112.323/0001-03. **4-OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames e Laudos de Ressonância Magnética, CNES nº 5491746. **5-REPASSE:** R\$ 2.000.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 10 302 2084 4007 400701 - Fonte de Recursos: 1.500.0.07005 - Natureza de Despesa: 33.40.41.02. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 200.000,20 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0036.020188/2024-81 **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050534100

EXTRATO

1- EXTRATO: Termo de Convênio nº 474/2024/PGE-DERADM, 2-CONCEDENTE: DER. 3-CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.744.994/0001-40 , 4-OBJETO: **ecuperação de estradas vicinais, contemplando os serviços de limpeza lateral da vegetação e conformação da plataforma, com extensão de 50,94 km**, 5- REPASSE: **R\$ R\$543.975,60** (quinhentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), 6-CONTRAPARTIDA: **1.415,27** (um mil quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos). 7-VIGÊNCIA: 05/07/2025. 8-PROCESSO: 0009.007002/2024-25 . 9-DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.

Protocolo 0050534457

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS
- SEGEP**

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2024

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.000716/2024-33,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de julho de 2024, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2024, o servidor **LUIZ MARCOS GOMES DE SOUSA**, Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. *****227, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0050477322

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2024

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.068955/2022-29,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2024, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 30 de junho de 2024, do servidor **JIMY KEPLER DA CONCEIÇÃO WANDERLEY**, Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. *****136, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0050441576

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Resolução N. 395 "Ad Referendum"/2024/SESAU-CIB

Porto Velho, 05 de julho de 2024.

Aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, e;

Considerando a Lei nº 9.504/2017, artigo 73, VI - nos três meses que antecedem o pleito: a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública.

RESOLVE:

Aprovar os Planos de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais conforme quadro baixo.

ITEM	PROCESSO ORIGINÁRIO	PROPOSTA N°	Fundo Municipal de Saúde	OBJETO	VALOR TOTAL DO REPASSE
------	---------------------	-------------	--------------------------	--------	------------------------

1	0005.003305/2024-17	07004/2024-02	Jaru	(01) Ambulância tipo D Adaptada, Duas (2) Ambulâncias Tipo Furgão, Dois(02) veículos de transporte de passageiros com 16 lugares adaptado para cadeirantes, uma (01) caminhonete cabine dupla, equipamentos eletroeletrônicos, equipamentos cirúrgicos, mobília hospitalares, e aparelhos de ultrassom e Raio X	R\$ 4.428.118,44
2	0005.003683/2024-92	07023/2024-02	Guajará-Mirim	Aquisição de motocicletas e bicicletas motorizadas para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE)	R\$ 1.887.982,00
3	0005.003617/2024-12	07023/2024-02	Cacoal	Aquisição de 02(dois) veículos	R\$ 240.000,00
VALOR TOTAL DAS EMENDAS A APRECIAR					R\$ 6.556.100,44

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Lorena Pereira Fiorenzani Turco
Vice-Presidente do COSEMS/RO

Protocolo 0050532330

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

EDITAL Nº 41/2024/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO, nos termos das atribuições e competências que lhe são outorgadas pela Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016, considerando os elementos constantes do Processo Administrativo Eletrônico Sei nº 0048.001606/2023-11. Torna pública a **4º Retificação do ANEXO II, do CRONOGRAMA PREVISTO**, referente ao EDITAL Nº 21/2024/IDEP-GRH, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 04 de junho de 2024, para seleção de Professor-Instrutor da Educação Profissional, passando a vigorar conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

ANEXO II CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	04 de Junho de 2024
Período de Reabertura das Inscrições on-line	17 a 23 de Junho 2024
Homologação das inscrições	28 de Junho de 2024
Período de recurso da homologação das inscrições	29 de Junho de 2024
Retificação da Homologação das inscrições	02 de Julho de 2024
Período de recurso da Retificação da homologação das inscrições	03 de Julho de 2024
Resposta de Recurso da homologação das inscrições	04 de Julho de 2024
Edital de homologação do resultado preliminar da avaliação de títulos	08 de Julho de 2024
Período de recurso do resultado preliminar da avaliação de títulos	09 de Julho de 2024
Resposta de recurso do resultado preliminar da avaliação de títulos	11 de Julho de 2024
Homologação do Resultado Final, com a lista geral de candidatos credenciados	12 de Julho de 2024

Adir Josefa de Oliveira
Presidente do Instituto Estadual de

Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP

Protocolo 0050516530
